

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.172/2022

Ementa: “Institui a CATRAQUINHA LIVRE no Município de Nova Lima na utilização de transporte coletivo municipal às crianças beneficiárias do transporte gratuito asseguradas pela Resolução nº 4.282/2014 da ANTT e dá outras providências.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.172/2022, de autoria do Vereador Claudio José de Deus cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir o programa Catraquinha Livre, possibilitando que as crianças até 5 (cinco) anos de idade transpassem a catraca dos ônibus que fornecem os transporte público municipal.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 1º de setembro de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

Silvanio Aguiar

Relator